

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA Nº 190/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **PRIMEIRA PARCEIRA** e do outro lado, **FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.058.223/0001-51, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 3213, Ed. Golden Plaza, Sala 310, Cep: 40.280-901, Brotas, Salvador, BA, neste ato representada por sua sócia administradora a **Sra. Adriana Fernandes Freire Silva**, brasileira, casada, fonoaudióloga, inscrita no CPF nº 915.701.905-34, portadora da cédula de identidade nº 05670367-82, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jorge Góes Mascarenhas, 98, Bonfim, Salvador, BA, Cep: 40.415-115, daqui por diante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de abril de 2021, o Contrato de Parceria nº 190/2021, tendo como objeto o atendimento psicológico online para pacientes com COVID e seus familiares, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, em São Paulo, conforme especificações da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Parceria nº 190/2021, por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de abril de 2022, a se findar em 30 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

São Paulo/SP, 01 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 23/03/2022 15:45:16 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

ADRIANA FERNANDES
FREIRE SILVA:91570190534

Assinado digitalmente por ADRIANA FERNANDES FREIRE SILVA:91570190534
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28552491000100,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ADRIANA FERNANDES FREIRE
SILVA:91570190534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-03-24 10:42:25
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA

TESTEMUNHAS:


NOME MATEUS LACERDA DE PINHO
CPF 889.396.505-43


NOME JULIANA REIS DOS SANTOS
CPF 037.952.935-10

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RHYN6-PGSRH-2VV4M-CASAF>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RHYN6-PGSRH-2VV4M-CASAF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 23/03/2022 15:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.253.163.104	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
EIG5mA7nuFxyTNEs+0KpB05++ciwe5OIlgKRmIEjLSY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RHYN6-PGSRH-2VV4M-CASAF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA: 1/1

DE: Núcleo de Promoção à Saúde	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Fonovida Serviços Fonoaudiológicos Ltda	CNPJ: 13.058.223/0001-51
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo	
Vimos, por meio deste, solicitar 3º Termo Aditivo para prorrogação do prazo com início em 01 de abril de 2022 e vigência de 06 meses, referente ao CTR 190/2021, firmado entre Fonovida Serviços Fonoaudiológicos Ltda e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto o atendimento psicológico online para pacientes com COVID e seus familiares, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, em São Paulo. 18 de março de 2022.	
Solicitante: Juliana Reis	
Aprovador conforme tabela de alçada: Bárbara Silva	Assinado eletronicamente por: Bárbara Cristina Silva Cruz CPF: 026.453.825-09 Data: 18/03/2022 16:58:38 -03:00 DIGITAL



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | www.ints.org.br | Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

Anexo do Procedimento PO.AQU.001 Contratação de obras, serviços e locação

Esse documento foi assinado por Bárbara Cristina Silva Cruz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundoassinado.com.br/validade/WUMAT-S2Z57-MBZHE-Q6G9P>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WUMAT-S2Z57-MBZHE-Q6G9P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Bárbara Cristina Silva Cruz (CPF 026.453.825-09) em 18/03/2022 16:58 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.178.113.170	Não disponível
Autenticação	barbarasilva@ints.org.br
Email verificado	
hPicQkkw1L1MeGf6CmMwRREAq6L71GvZI+EWLTHFUOA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WUMAT-S2Z57-MBZHE-Q6G9P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA
CNPJ: 13.058.223/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:40:36 do dia 01/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2022.

Código de controle da certidão: **8E88.48CB.0C91.4C91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221347644**

RAZÃO SOCIAL FONOVIDA S FONOAUDIOLOGICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 13.058.223/0001-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 372217/001-09
CNPJ: 13058223/0001-51

Contribuinte: FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA - ME

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3213 , BROTAS

Número da Certidão: 9.237.863

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
2020	SEFAZ	TFF			Exigibilidade Suspensa	1	0	1	1

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
------	---------------	-------------	----------

Emissão autorizada à: 11:18:14 horas do dia 18/10/2021

Válida até dia 16/04/2022

Código de controle da certidão: **AAB01F2ACB508B638DA2D2D4F66759D6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.058.223/0001-51

Razão Social: FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA

Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3213 ED. GOLDEN PLAZA SA / BROTAS
/ SALVADOR / BA / 40280-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601125877897590

Informação obtida em 21/03/2022 08:56:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.058.223/0001-51
Certidão nº: 83504/2022
Expedição: 03/01/2022, às 20:46:43
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.058.223/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.